



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 598, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

“Designa Comissão para avaliação de área”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONZALES, RENATO APARECIDO DE MORAES e WILLENARG ELIAS DE OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, para procederem à avaliação de uma área de 137 has-7.403 m² (cento e trinta e sete hectares e sete mil quatrocentos e três metros quadrados), objeto da matrícula 8621, registrada no Cartório de Primeiro Ofício da Comarca de Alto Araguaia, com a finalidade de desapropriação para implantação de um distrito industrial.

Art. 2º A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Art. 3º A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado de Avaliação com prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 17 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO AICÉZIO
Prefeito Municipal